Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal n. 1998/2015 de 06 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 14/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social e dentre outras questões, define como pressupostos a gestão compartilhada do co-financiamento e as competências técnicas-políticas pelas três esferas de governo com a rede prestadora de serviços para manutenção das ações socioassistenciais continuadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS Nº 17, de junho de 2011 a qual Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.064/1997, de 07 de Novembro de 1997, que cria do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Cassilândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO o decreto Nº 13.111, de 26 de janeiro de 2011, a qual Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 05/2017, deste Conselho, a qual aprovar o Plano de Ação do FEAS 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, para ser executado com recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2017, conforme previsão financeira dos Planos de Trabalho da Entidade apresentados ao CMAS, na forma do Anexo desta Resolução, a saber:

a) Previsão financeira para utilização do co-financiamento Municipal:

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR UNITÁRIO
Material de Consumo	17.775,84
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
Total Geral	22.575,84

Art. 2º - Aprovar com as seguintes ressalvas:

I – Que durante o exercício a Entidade apresente o Relatório das Atividades realizadas com os referidos recursos financeiros a este Conselho Municipal de Assistência Social, trimestralmente;

II – Que a Entidade apresente a Prestação de Contas dos recursos utilizados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cassilândia (MS) no prazo estabelecido pelo referido Setor;

III – Que esta instância de controle social realize visitas à Entidade para acompanhamento, monitoramento e avaliação sobre a utilização dos respectivos recursos financeiros;

III – Que seja celebrada a parceria entre a Administração Pública Municipal e o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, por meio de Termo de Fomento, conforme Lei Nacional Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia (MS), 12 de Abril de 2017.

JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 028/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAX DOUGLAS TOMAZ DE FREITAS, para ser fiscalizador de todos os contratos celebrados por esta Câmara Municipal, conforme Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 20 de abril de 2017.

Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do município de cassilândia-ms, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, Sendo vencedores as empresas, SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA, com o valor global R$ 46.749,24 (quarenta seis mil setecentos quarenta nove reais e vinte quatro centavos), WALTER ALVES DA SILVA-ME, com o valor global R$ 127.822,32 (cento vinte sete mil oitocentos vinte dois reais e trinta dois centavos), JOSE FRANCISCO DIAS-ME, com o valor global R$ 25.240,20 (vinte cinco mil duzentos quarenta reais e vinte centavos), DIVINO ROSA DE SOUZA-ME, com o valor global R$ 118.434,24 (cento e dezoito mil quatrocentos trinta quatro reais e vinte quatro centavos), CELES CARLOS RODRIGUES-ME, com o valor global R$ 37.913,40 (trinta sete mil novecentos treze reis e quarenta centavos), SANDRA ROSANA DA SILVA-ME, com o valor global R$ 111.934,80 (cento onze mil novecentos trinta quatro reais e oitenta centavos), APARECIDO GONÇALVES, com o valor global R$ 88.722,00 (oitenta oito mil setecentos vinte dois reais), LOPES TRANSPORTE E SERV. EIRELI-ME, com o valor global R$ 239.964,84 (duzentos trinta nove mil novecentos sessenta quatro reais e oitenta quatro centavos), CRISTIANO MANOEL AREND-ME, com o valor global R$ 68.355,00 (sessenta oito mil trezentos cinqüenta cinco reais), ROMILDA CARDOSO GOMES-ME, com o valor global R$ 113.740,20 (cento treze mil setecentos quarenta reais e vinte centavos), EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME, com o valor global R$ 93.465,00 (noventa três mil quatrocentos sessenta cinco reais), R. DE PAULA TENORIO-ME, com o valor global R$ 116.953,20 (cento dezesseis mil novecentos cinqüenta três reais e vinte centavos), MAF TRANSPORTE LTDA-ME, com o valor global R$ 75.189,60 (setenta cinco mil cento oitenta nove reais e sessenta centavos) e WELITON FREITAS GOMES MENEZES-ME, com o valor global R$ 125.655,84 (cento vinte cinco mil seiscentos cinqüenta cinco reais e oitenta quatro centavos).

Cassilândia-MS, 15 de Março 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: SILVA & SILVA TRANSPORTES LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 46.749,24 (quarenta seis mil setecentos quarenta nove reais e vinte quatro centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **WALTER ALVES DA SILVA-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 127.822,32 (cento vinte sete mil oitocentos vinte dois reais e trinta dois centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **JOSE FRANCISCO DIAS-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 25.240,20 (vinte cinco mil duzentos quarenta reais e vinte centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **DIVINO ROSA DE SOUZA-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 118.434,24 (cento dezoito mil quatrocentos trinta quatro reais e vinte quatro centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CELES CARLOS RODRIGUES-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 37.913,40 (trinta sete mil novecentos treze reais e quarenta centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **SANDRA ROSANA DA SILVA-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 111.934,80 (cento onze mil novecentos trinta quatro reais e oitenta centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **APARECIDO GONÇALVES**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 88.722,00 (oitenta oito mil setecentos vinte dois reais)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **LOPES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 239.964,84 (duzentos trinta nove mil novecentos sessenta quatro reais e oitenta quatro centavos).

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CRISTIANO MANOEL AREND-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 68.355,00 (sessenta oito mil trezentos cinqüenta cinco reais)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **ROMILDA CARDOSO GOMES-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 113.740,20 (cento e treze mil setecentos quarenta reais e vinte centavos)

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **EVANDRO LUIZ CARDOSO-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 93.465,00 (noventa três mil quatrocentos sessenta cinco reais)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **R. DE P. TENÓRIO-ME**.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 116.953,20 (cento dezesseis mil novecentos cinqüenta três reais e vinte centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MAF TRANSPORTES LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 75.189,60 (setenta cinco mil cento oitenta nove reais e sessenta centavos)

Data: 03/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: WELITON FREITAS GOMES MENEZES-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 125.655,84 (cento vinte cinco mil seiscentos cinqüenta cinco reais e oitenta quatro centavos).

Data: 03/04/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão de obra, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com prazo estimado de 06 (seis) meses, Sendo vencedor a empresa, M.R.G FERREIRA-ME, com o valor global R$ 172.930,74 (cento setenta dois mil novecentos trinta reais e senta quatro centavos)

Cassilândia-MS, 10 de Abril 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: M.R.G FERREIRA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a terceirização de serviços com locação de mão de obra, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

04.122.003 8.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 172.930,74 (cento setenta dois mil novecentos trinta reais e senta quatro centavos).
Data: 10/04/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2017.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o fretamento de 02 (dois) veículo tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 2000, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até o campus da uems de cassilândia, durante o ano letivo, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, Sendo vencedor a empresa, VIAÇÃO MARREIRA LTDA, com o valor global R$ 130.000,00 (cento trinta mil reais).

Cassilândia-MS, 11 de Abril 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VIAÇÃO MARREIRA LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é o fretamento de 02 (dois) veículos tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 2000,<VW/INDUSCAR GI R 240>, ano <2004>, Modelo <2005> e chassi nº <9BWHB82ZX5R503325> e motor nº <F6001348> e < SCANIA/MPOLO APARADISO R>, ano <2005>, Modelo <2006> e motor nº <8056105>de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até o campus da UEMS de Cassilândia, durante o ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.00 04-2.014	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 130.000,00 (cento trinta mil reais).
Data: 11/04/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Locação de 01 (um) veículo tipo "MICROÔNIBUS" com capacidade mínima de 18(dezoito) lugares mais o motorista ano/modelo não inferior a 2012, com ar condicionado e frigobar, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista) e demais despesas, para o transporte de professores até o Distrito de Indaiá do Sul, durante o ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação, Sendo vencedor a empresa, VIAÇÃO MARREIRA LTDA, com o valor global R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cassilândia-MS, 11 de Abril 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VIAÇÃO MARREIRA LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a locação de 01 (um) veículo tipo "MICROÔNIBUS", ano 2014/2015, Chassis nº 93PB4931FC055157, Placa, HRO 3399, com motorista, destinado ao transporte de professores para o Distrito Indaiá do Sul, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3651.00 05.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.000 052.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data: 11/04/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 001/2017

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – CARLOS LISBOA GAUTO - ME

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIOÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPALVIAÇÃO, OBRAS E SERVIOÇOS MUNICIPAIS

15.452.00 28.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 15% (quinze) ao contrato de prestação dos serviços contínuos de limpeza pública, consistindo na coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 73.620,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte reais).

Data – 10/04/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do município de cassilândia-ms, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, Sendo vencedor a empresa, OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA-ME, com o valor global R$ 137.547,00 (cento trinta sete mil quinhentos quarenta sete reais).

Cassilândia-MS, 06 de Abril 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 137.547,00 (cento trinta sete mil quinhentos quarenta sete reais).
Data: 17/04/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a contratação futura de prestação de serviços - horas

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

técnicas de maquina de esteira, ano não inferior a 1980, com a mão de obra do operador e veículo de transporte,sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Sendo vencedor a empresa, LOPES TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI-ME, com o valor global R$ 72.000,00 (setenta dois mil reais),

Cassilândia-MS, 18 de Abril 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 609/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**,**para o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANTIO DE GRAMA, PODA DE GRAMA E ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia–MS, 24 de Abril de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº: 011/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 610/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO,** a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob o regime de execução indireta, objetivando a **contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra implantação de grades de proteção na ponte do Córrego do Cedro, localizada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras**, consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: 04/05/2017.

HORA: 08h00 (oito) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

Cassilândia–MS, 24 de Abril de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 613/2017.

EDITAL N° 051/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela **Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017**, **TORNA PÚBLICO**, que no

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

dia **10/05/2017 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **objetivando a prestação de serviços de medição das linhas do Transporte Escolar.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 24 de Abril de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 010/2017.

O presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de inconsistências no instrumento convocatório do Processo 574/2017, correspondente ao CONVITE Nº: 010/2017. O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reparos e pinturas na Academia Polo, localizada na Rua Olímpio Dias dos Santos, Vila Izanópolis, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 26 de Abril de 2017, às 10h00 (dez) horas (MS), foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Cassilândia-MS, 24 de Abril de 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 750 Terça-feira, 25 de Abril de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)